



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 60/2023

“Colocação de placa de denominação nos termos da Lei 661/2019”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize a instalação de placa de identificação a estrada municipal PDB 422, localizada no Bairro da Campanha, Município de Pedra Bela, Estado de São Paulo.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário para atender a solicitação de Bruno Cesila representando seus familiares, o qual questionaram este vereador, que até o presente momento não houve a instalação da Placa de identificação no local nos termos da lei aprovada em 2019.

Portanto, solicito que esta Prefeitura viabilize a identificação do local nos termos requeridos e estabelecidos em lei, implantando na Estrada Municipal PDB 422 placas de identificação de **Estrada Municipal Antônio Cesila**.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 28 de março de 2.023

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
– Presidente –